



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mad7U0wcuZS9XQ&chave2=K72jyVYD1DmUwxBDMXw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90805607404-FABIO FISCHER DE AGUIAR|02966170832-MARCILIO CARLOS BOVOLINI|03595414454-JERONIMO TIMOTEO DE LIMA  
04842628820-JOSE MARIO LIMA DE FREITAS|03788795450-BRUNO CESAR DE BRITO SANTOS|86602942468-SAMUEL DE OLIVEIRA TENORIO PRADO  
90623100444-GEORGE CLAUDIO MARTINS RODRIGUES|02821636466-JOAO PAULO VENTURA FERREIRA DA SILVA

## **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**

Registro CVM nº 27758 – Companhia Aberta Categoria B

CNPJ nº 48.710.127/0001-20

NIRE 15.300.021.022

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas, do dia 17 de abril de 2026, na sede da **SPE Novo Norte Aeroportos S.A.**, localizada na Avenida Pará, Val de Cães, s/n, CEP 66115-565, município de Belém, Estado do Pará (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, em virtude da presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: José Mario Lima de Freitas; Secretário: Jerônimo Timóteo de Lima.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia dos Srs. **Samuel de Oliveira Tenório Prado** e **Fábio Fischer de Aguiar** aos cargos de Conselheiro de Administração; e (ii) a eleição dos Srs. **George Cláudio Martins Rodrigues** e **Bruno César de Brito Santos** aos cargos de Conselheiros, para completar o atual mandato vigente que se encerrará em 11 de dezembro de 2026.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, deliberaram:

1.1. Aceitar a renúncia dos Srs. **Samuel de Oliveira Tenório Prado** e **Fábio Fischer de Aguiar**, aos cargos de Conselheiros de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia constantes dos **Anexos I e II** da presente ata. Em razão das renúncias, a Companhia e os renunciantes outorgam-se, reciprocamente, a mais ampla, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for. Os acionistas registram seus agradecimentos pelos excelentes serviços prestados pelos Srs. Samuel de Oliveira Tenório Prado e Fábio Fischer de Aguiar.

1.2. Em razão das renúncias ora apresentadas e aceitas, os acionistas da Companhia elegem os Srs. (i) **George Cláudio Martins Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 4176636 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.231.004-44, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Limoeiros, nº 120, casa, Aldeia dos Camarás, CEP 54786-660, município de Camaragibe, Estado de Pernambuco; e (ii) **Bruno César de Brito Santos**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5995727 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.887.954-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Anísio Rodrigues, nº 618, apto 2604, Edifício Maria Heloisa, Boa Viagem, município de Recife, Estado de Pernambuco, para ocuparem os cargos de Conselheiros sem designação específica, para

completar o atual mandato que se encerrará em 11 de dezembro de 2026, permitida a reeleição.

1.3. Os Conselheiros ora eleitos permanecerão em seus cargos até a eleição de seus substitutos e serão investidos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia como **Anexo III** da presente ata, e declaram, sob as penas da lei, que **(a)** aceitam a indicação aos cargos, **(b)** não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração de sociedades empresárias; **(c)** não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e **(d)** possuem reputação ilibada.

1.4. O conselho de administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Manoel Carvalho Ferreira da Silva Júnior**, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alexander Cerqueira Silva**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Wanderley Galhiego Júnior**, como Conselheiro sem designação específica; (iv) **George Cláudio Martins Rodrigues**, como Conselheiro sem designação específica; e (v) **Bruno César de Brito Santos**, como Conselheiro sem designação específica.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Belém, 17 de abril de 2026.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
José Mario Lima de Freitas  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jerônimo Timóteo de Lima  
Secretário

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
**SOCICAM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**  
José Mario Lima de Freitas

\_\_\_\_\_  
Marcílio Carlos Bovolini

\_\_\_\_\_  
**DIX EMPREENDIMENTOS S/A**  
Manoel Carvalho Ferreira da Silva Júnior      João Paulo Ventura Ferreira da Silva



## Anexo I

Belém, 17 de abril de 2026.

À

### **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**

Avenida Pará, Val de Cães, s/nº  
Município de Belém, Estado do Pará  
CEP 66115-565

Ref.: **Carta de Renúncia**

Prezados Senhores,

Eu, **Samuel de Oliveira Tenório Prado**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 711194 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 866.029.424-68, residente e domiciliado na Rua Dona Benvinda de Farias, nº 449, apto. 603, Boa Viagem, CEP 51.020-140, município de Recife, Estado de Pernambuco, venho por meio desta apresentar minha renúncia, com efeitos imediatos, ao cargo de Conselheiro de Administração da **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.** ("Companhia"), para o qual fui eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024.

Neste ato, outorgo a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Companhia, declarando, de forma irrevogável e irretratável que nada tenho a reclamar, receber ou pleitear da Companhia em razão do cargo ora renunciado, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

---

**Samuel de Oliveira Tenório Prado**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CZGyJT29Mad7U0wcUZSQ&chave2=K72jyVYDIIDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90805607404-FABIO FISCHER DE AGUIAR|02966170832-MARCILIO CARLOS BOVOLINI|03595414454-JERONIMO TIMOTEO DE LIMA  
04842628820-JOSE MARIO LIMA DE FREITAS|03788795450-BRUNO CESAR DE BRITO SANTOS|86602942468-SAMUEL DE OLIVEIRA TENORIO PRADO  
90623100444-GEORGE CLAUDIO MARTINS RODRIGUES|02821636466-JOAO PAULO VENTURA FERREIRA DA SILVA

## Anexo II

Belém, 17 de abril de 2026.

À

### **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**

Avenida Pará, Val de Cães, s/nº  
Município de Belém, Estado do Pará  
CEP 66115-565

Ref.: **Carta de Renúncia**

Prezados Senhores,

Eu, **Fábio Fischer de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4026635 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 908.056.074-04, residente e domiciliado na Rua João Cardoso Aires, nº 396, apto. 2102, Boa Viagem, CEP 51.130-300, município de Recife, Estado de Pernambuco, venho por meio desta apresentar minha renúncia, com efeitos imediatos, ao cargo de Conselheiro de Administração da **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.** ("Companhia"), para o qual fui eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024.

Neste ato, outorgo a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Companhia, declarando, de forma irrevogável e irretratável que nada tenho a reclamar, receber ou pleitear da Companhia em razão do cargo ora renunciado, a qualquer título, em juízo ou fora dele.

---

**Fábio Fischer de Aguiar**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CZGyJT29Mad7U0wcUZSQX&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90805607404-FABIO FISCHER DE AGUIAR|02966170832-MARCILO CARLOS BOVOLINI|03595414454-JERONIMO TIMOTEO DE LIMA  
04842628820-JOSE MARIO LIMA DE FREITAS|03788795450-BRUNO CESAR DE BRITO SANTOS|86602942468-SAMUEL DE OLIVEIRA TENORIO PRADO  
90623100444-GEORGE CLAUDIO MARTINS RODRIGUES|02821636466-JOAO PAULO VENTURA FERREIRA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mad7U0wcUZSQX&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90805607404-FABIO FISCHER DE AGUIAR|02966170832-MARCILIO CARLOS BOVOLINI|03595414454-JERONIMO TIMOTEO DE LIMA  
04842628820-JOSE MARIO LIMA DE FREITAS|03788795450-BRUNO CESAR DE BRITO SANTOS|86602942468-SAMUEL DE OLIVEIRA TENORIO PRADO  
9062310044-GEORGE CLAUDIO MARTINS RODRIGUES|02821636466-JOAO PAULO VENTURA FERREIRA DA SILVA

### Anexo III

#### **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 48.710.127/0001-20

NIRE 15300021022

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 14 dias do mês de abril de 2026, às 10h30, na sede da **SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.**, localizada na Avenida Pará, Val de Cães, s/n, CEP 66115-565, município de Belém, Estado do Pará, comparecem os Srs. (i) **George Cláudio Martins Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 4176636 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.231.004-44, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Limoeiros, nº 120, casa, Aldeia dos Camarás, CEP 54786-660, município de Camaragibe, Estado de Pernambuco; e (ii) **Bruno César de Brito Santos**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5995727 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.887.954-50, residente e domiciliado na Rua Coronel Anísio Rodrigues, nº 618, apto 2604, Edifício Maria Heloisa, Boa Viagem, município de Recife, Estado de Pernambuco, eleitos para ocuparem os cargos de Conselheiros sem designação específica, cargos dos quais tomam posse, nos termos da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para completar o mandato em curso, com término em 11 de dezembro de 2026, permitida a reeleição, devendo permanecer em seus cargos até a eleição de seus substitutos.

Os Conselheiros ora empossados, declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (iv) não tem, nem representam interesse conflitante com o da Companhia na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assinam o presente Termo de Posse.

Belém, 17 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**George Cláudio Martins Rodrigues**

\_\_\_\_\_  
**Bruno César de Brito Santos**